



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

“Dispõe sobre Moção de Aplausos e dá outras providências.”

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto- ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do **art. 263, inciso VI, e art. 264 e 276**, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA, PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a Moção de Aplausos, apresentada e votada pelo Plenário desta Casa Legislativa, na 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária, ocorrida no dia 29 (vinte e nove) de Agosto, Moção esta que será concedida na Sessão Ordinária do dia 19 de Setembro de 2024, as pessoas abaixo descritas:

I- **“Paulo César de Paula”** - Indicado pelo Vereador Thiago Lopes Pessotti;

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 30 de Agosto de 2024.

Marlom Lourenço da Silva

Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira

Vice-presidente

Jeferson Lagares Oliveira

1º Secretário